



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1163, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO WESLAY OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº **1944170**, CPF: [REDACTED], lotado na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2016.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria